



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva solicitando providências junto ao Setor competente, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionados a serem instalados na Secretaria Municipal da Agricultura.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a referida aquisição para a melhoria das condições térmicas dos ambientes da referida Secretaria, visando garantir a climatização das áreas administrativas, bem como dos ambientes em que a disponibilização dos equipamentos é indispensável a fim de garantir e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos munícipes que precisarem ser atendidos no espaço.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 29, 10, 2024

Assessoria Legislativa



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 012/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para a implantação de dois quebra molas e respectiva sinalização nas ruas recentemente pavimentadas com pedras irregulares, localizadas na comunidade de Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que as ruas recentemente pavimentada com pedras irregulares, tem recebido aumento de tráfego de veículos e pedestres, provocando riscos às pessoas que moram e circulam nessa região.

Diante disto sugerimos providências para implantação de quebra-molas e sinalização dos mesmos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 30, 09, 2024

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-093/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 011/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja feito o cascalhamento de no mínimo 300 (trezentos) metros na estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Celso Baumer, Estrada Alto Porã, CHAV MANOB/Ariranha do Ivaí-PR., bem como seja colocado 02 (dois) redutores de velocidade no referido trajeto.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de diminuir a poeira do local, demanda essa que advém dos moradores da propriedade.

Ocorre que, com a circulação de vários veículos na estrada e grande parte em velocidade acima do permitido, a poeira vem ocorrendo no local de forma excessiva, o que consequentemente leva sujeira a casa dos moradores, além de aumentar riscos de doenças respiratórias e saúde física dos mesmos.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 16/09/2024

Assessor(a) Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 n°. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 010/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor competente, para que seja realizado serviços de tapa buraco na estrada que liga a sede do município até o Distrito de Nova Aliança.

JUSTIFICATIVA

Os buracos existentes na referida estrada estão danificando os veículos e dificultando o tráfego pela via e com isto aumentando o risco de acidentes devido ao estado deteriorado da mesma, causando transtornos para as pessoas que transitam pelo local constantemente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 05, 08, 2024

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 009/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja disponibilizado no cemitério municipal, permanentemente, uma Tenda para ser usada durante os sepultamentos, bem como melhorias no alojamento utilizado pela pessoa na função de coveiro.

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a disponibilização de uma tenda para ser usada no cemitério municipal durante os sepultamentos estaremos minimizando esse momento de dor e sofrimento aos familiares e amigos presentes;

Considerando a necessidade de melhorias nas condições para o trabalho da pessoa no exercício da função de coveiro, tais como local apropriado para descanso do servidor e para guarda e armazenamento de seus materiais;

Considerando as altas e baixas temperaturas registradas em nossa cidade e, mesmo em períodos chuvosos a densidade e a constância das chuvas já justificariam o atendimento desta solicitação; e, que a tenda possua um tamanho razoável, para que possa ser usado pelo prestador de serviço e um considerável número de pessoas, se necessário;

Considerando ainda a necessidade da administração pública primar pelo bem estar de nossos cidadãos e, sendo esse um momento que toda sociedade vivencia, solicito a visão humanizada dos setores responsáveis, para a compreensão desta indicação e que a disponibilize o mais breve possível.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 05, 08, 2024


Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 008/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente, viabilize após a desativação da mina d'água localizada na comunidade do Bairro Bom Jesus, a possível construção de um abastecedor de água com capacidade para atender as necessidades dos agricultores da região.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

JUSTIFICATIVA: Oral pelo proponente

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 08/04/2024

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:

protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 007/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda a manutenção geral nas estradas principais da comunidade do Bairro Bom Jesus, passando pela comunidade São Benedito até a comunidade do Berro da Onça, com serviços da máquina niveladora, colocação de cascalho em pontos mais críticos e serviços com o rolo compressor.

Solicito ainda, serviços de limpeza nas caixas de contenção de água.

A manutenção das estradas é indispensável para facilitar o tráfego na região, especialmente no período chuvoso. A melhoria irá beneficiar não só os moradores daquelas localidades, mas também os produtores rurais, comerciantes e estudantes que utilizam a via diariamente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Marcos Vicentino

Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 08, 04, 2024

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, 44 nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 003/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná,
Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli;

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva, solicitando providências junto ao Setor de Obras e Serviços Públicos, para que seja feita a poda de árvores de eucaliptos localizadas na beira da estrada Nelson Petrassi mais precisamente no Jardim da Curva, necessitando de execução com urgência, devido aos transtornos causados aos motoristas de grandes transportes e maquinários.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é embasada nos riscos que o tamanho atual das árvores representa, o que salvo melhor juízo, carece de uma ação imediata por parte do Poder Executivo de nossa cidade.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Marcos de Andrade Neckel
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí
Lido em sessão realizada

Em, 26 / 02 / 2024



Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 002/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de nos pontos de cascalhamentos com rolo nas referidas estradas das comunidades do Rio 19 e Riozinho.

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 19 / 02 / 2024

Assessor Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

INDICAÇÃO Nº 001/2024

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, vereador MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI:

Conforme preceitua os artigos 159 a 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que junto ao setor competente proceda com urgência serviços de limpeza nas caixas de contenção de águas das chuvas localizadas na estrada principal da Comunidade do Bairro Bom Jesus, passando pela comunidade São Benedito até comunidade do Berra da Onça e pelo acesso a propriedade do Senhor Mauri até a propriedade do Senhor Marcio Roberto dos Santos, bem como serviços nos pontos de cascalhamentos com rolo nas referidas estradas.

JUSTIFICATIVA – Oral pelo proponente.

Plenário Francisco Aragon Martins, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Antonio Marcos Vicentino
Vereador

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí

Lido em sessão realizada

Em, 19/02/2024

Assessor Legislativo